

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0715/87

INTERESSADA: SILVANA PEDROSO DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina  
"Análise de Alimentos" na FC de Barretos.

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1309/87 CTG "D" APROVADO EM 26/08/87

COMUNICADO AO PLENO EM 09/09/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Barretos indica Silvana Pedroso de Oliveira para lecionar, como Professor I, a disciplina "Análise de Alimentos".

2. APRECIÇÃO:

A indicada é portadora de diploma em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas (1984). Apresenta comprovante de matrícula no Curso de Mestrado em Engenharia de Alimentos- UNICAMP - 1984, tendo crédito em 8(oito) disciplinas.

A grade e a carga horárias incluem atividades integrais no Curso de Pós-Graduação em Campinas exceto 4(quatro)aulas semanais na Faculdade que a indica, compatível com a Deliberação n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprovasse a indicação de Silvana Pedroso de Oliveira para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Análise de Alimentos" na Faculdade de Ciências de Barretos, até o final do ano letivo de 1989. Sua recontratação dependerá de notícias do seu Curso de Mestrado.

São Paulo, 12 de agosto de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Wandemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.08.87

e) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente.